



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, para com brevidade, padronizar as calçadas onde estão localizados centros comerciais, prédios públicos, casas de shows, shopping centers, restaurantes, bares e similares, tendo como objetivo a acessibilidade dos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.**

O poder público ao padronizar as calçadas de pedestres nas vias de maior circulação das cidades, nas entradas e saídas de prédios públicos, comerciais, casas de shows, restaurantes, bares e similares, garantirá acessibilidade a pessoas com deficiência física e idosos.

Poder dar acessibilidade a quem tem deficiência



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

física, quem tem pouca mobilidade, a quem tem deficiência visual, que possa ter o acesso até o passeio público, esse é o objetivo dessa propositura.

Hoje, não existe essa atribuição, constroem-se as calçadas sem preocupação com as pessoas com deficiência, o que aumenta as barreiras para quem tem dificuldade de locomoção.

É o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 25 de julho de 2019.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**  
**(DR. MARCOS FONTES)**  
**VEREADOR**